



PASSO de
TORRES
Governo do Município



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

PASSO DE TORRES

PLANCON-EDU/COVID-19

Versão 001/2021

Janeiro de 2021



Este plano foi elaborado em conformidade com o Modelo de Plano de Contingência e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL Versão 001/2021

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Responsável pela elaboração e implementação do plano

Valmir Augusto Rdrigues
Prefeito Municipal

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Karini Lummertz Colares - (48)99609-9185

educacao@prefeitura-passo.sc.gov.br

Suplente: Jaqueline Monteiro Ramos - (51) 9868-37.52

educacao@prefeitura-passo.sc.gov.br

II – Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Lucia Clós Carvalho - (51) 99926.64.13

analuciaclos@hotmail.com

Suplente: Joana Hespanhol de Souza - (51) 9698-02.65

joanapietrohespanhol@gmail.com

III- Representantes da Secretária de Administração e Finanças:

Titular: Antônio Scheffer Silveira - (51)99974-27.63

administracao@prefeitura-passo.sc.gov.br

Suplente: Sílvia Maria Andrioli da Silva - (48)99671-67.78

silviaandreoli102@gmail.com

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camila da Silva de Matos - (51) 98193-70.96

camila.theo29@gmail.com

Suplente: Antônio Carlos Biff - (51) 99606-06.05

tipassodetorres@gmail.com

V - Representantes dos profissionais e trabalhadores da Educação:

Titular: Carina Silveira Porto Peres - (48)98857-90.49

carinaportoperes@hotmail.com

Suplente: Tiago Machado da Silva - (51)99698-00.81

tiago_biotorres@hotmail.com

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adriana Araújo da Rosa - (51) 99824-45.98

adribeijaflor@hotmail.com.br

Suplente: José Marcelo Scheffer de Souza - (48)99929-09.20

josemarceloscheffer@hotmail.com

VII – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: Elvânia Metzelthin - (51)98176-06.69

elvaniametzeltin@hotmail.com

Suplente: Alessandra Rodrigues Luiz - (48) 98822-96.41

lessaprofi@gmail.com

VIII- Representantes do Conselho municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Vera Lucia Bitencourt Rodrigues Porto - (48) 98814-73.49

verabitencourt77@gmail.com

Suplente: Marilene de Souza - (51)98317-53.36

marilenedesouza2010@hotmail.com

IX - Representantes das Escolas da Rede Estadual:

Titular: Andrea Scheffer Hespanhol Mauricio - (51)99955-78.68

deahespanhol73@gmail.com

Suplente: Simone Franco Scheffer - (51)99636-23.71

sicheffer1974@gmail.com

X - Representante da rede Privada:

Titular: Edilene dos Santos - (51) 99303-61

apaepassodetorres@hotmail.com

Suplente: Marli de Matos Cândido - (51) 99631-85.63

apaepassodetorres@hotmail.com

XI - Representantes das comissões escolares:

Titular: Micael Camacho de Lima - (51) 98447-0841

micaeldelima@tutamail.com

Suplente: Caroline Ribeiro Freitas Caetano - (48) 99803-58.21

carolinefreitascaetano@gmail.com

XII – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Fabiano Ramos Lopes - (51) 99976-28.33

fabianorlopes81@gmail.com

Suplente: Zenaide de Andrade Ferreira - (51)99707-20.01

zenaidesc@hotmail.com

XII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE

Titular: Flavio Gonçalves Cardoso

obras@prefeitura-passo.sc.com.br

Suplente: Manoela Silveira Maia - (51) 98230-88.39

manoelamurilo@hotmail.com

XIII- Representante da Defesa Civil

Titular: Silmar Spindler - (48) 99626-60.37

marsilspindler@gmail.com

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	9
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4.	OBJETIVOS	11
4.1	OBJETIVO GERAL	11
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5.	CENÁRIO DE RISCO	12
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.2	AMEAÇA(s)	15
5.3	VULNERABILIDADES	16
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	17
5.4.1	Capacidades instaladas	17
5.4.2	Capacidades a instalar	18
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	20
Quadro 2	– Modelo da Metodologia 5wh2	21
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias	22
7.1.2	DAOP Alimentação Escolar	24
7.1.3	DAOP Transporte Escolar	26
7.1.4	DAOP Medidas Pedagógicas	28
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas	31
7.1.6	DAOP Comunicação e Informação	34
7.1.7	DAOP Capacitação e Treinamento	35
7.1.8	DAOP Finanças	37
7.2	PROTOCOLO E DOCUMENTOS ORIENTADORES	39
7.3	SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	39
7.3.1	RELAÇÃO DE CONTATOS DO SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	39
7.4	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	39
7.4.1	Dispositivos Principais	40
7.4.2	Monitoramento e avaliação	40
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	42
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	43
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	44
	ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	45
	ANEXO 5: SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA	45

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro de 2020, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março de 2020, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de cento e oitenta (180) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas

presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho de 2020, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando a prevenção, ao controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, e a promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

Em cumprimento a legislação federal e os decretos estaduais, o município de Passo de Torres - SC expediu os seguintes decretos:

- DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 023, DE 24 DE MARÇO DE 2020; “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), BEM COMO RATIFICA MEDIDAS DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 026, DE 31 DE MARÇO DE 2020, “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGÊNCIA E APLICAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), BEM COMO RATIFICA MEDIDAS DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” .
- DECRETO Nº 033, DE 07 DE ABRIL DE 2020, “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGÊNCIA E APLICAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), BEM COMO RATIFICA MEDIDAS DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ;
- DECRETO Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 2020, “DISPÕE A APLICABILIDADE AUTOMÁTICA DOS DECRETOS E REGULAMENTOS EDITADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM VISTAS A ESTABELECE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DO CONTÁGIO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DISCIPLINA O USO DE MÁSCARAS DOMÉSTICAS PELA POPULAÇÃO, ESTABELECE REGRAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” .
- DECRETO Nº 056, DE 30 DE JUNHO DE 2020, “DIANTE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES INSTITUÍDO PELO DECRETO 020 DE 17/03/2020, INSTITUI MEDIDAS ADMINISTRATIVAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES - SC, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- DECRETO Nº 059, EM 24 DE JULHO DE 2020, DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 065, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, “DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .
- DECRETO Nº 091, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, “CONSTITUI E NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS E INSTITUI AS COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, PARA DELIBERAR, COORDENAR, ARTICULAR E PROPOR ESTRATÉGIAS COM BASE NAS DIRETRIZES ESTADUAIS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PASSO DE TORRES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” .
- DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, “ESTABELECE NOVAS MEDIDAS E PROCEDIMENTOS PARA A PREVENÇÃO E PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer nº 05, 09 e 11 de 2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O Conselho Municipal de Educação com objetivo de regulamentar a aplicação do ensino remoto na rede municipal expediu as RESOLUÇÃO Nº 01/2020, Estabelece Normas de Orientações sobre o Regime Especial de Atividades Não Presenciais para a Educação Básica Pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Passo de Torres, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, em consonância com a prevenção da Pandemia do Coronavírus (COVID-19). RESOLUÇÃO Nº 02/2020, Estabelece Normas de Orientações sobre o Regime Especial de Atividades Não Presenciais para a Educação Básica Pertencentes ao

Sistema Municipal de Educação de Passo de Torres, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, em consonância com a prevenção da Pandemia do Coronavírus (COVID-19). E RESOLUÇÃO Nº 03/2020, Estabelece Normas de Orientações sobre o processo de avaliação, recuperação e promoção, para o Ensino Fundamental e educação infantil, durante o regime especial de atividades escolares não presenciais para a Educação Básica Pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Passo de Torres, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, em consonância com a prevenção da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidas de controle provam que a preparação para uma epidemia começar (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países mais bem sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e

comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco (s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação, em cooperação com os demais órgãos setoriais, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-MUN) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 01.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

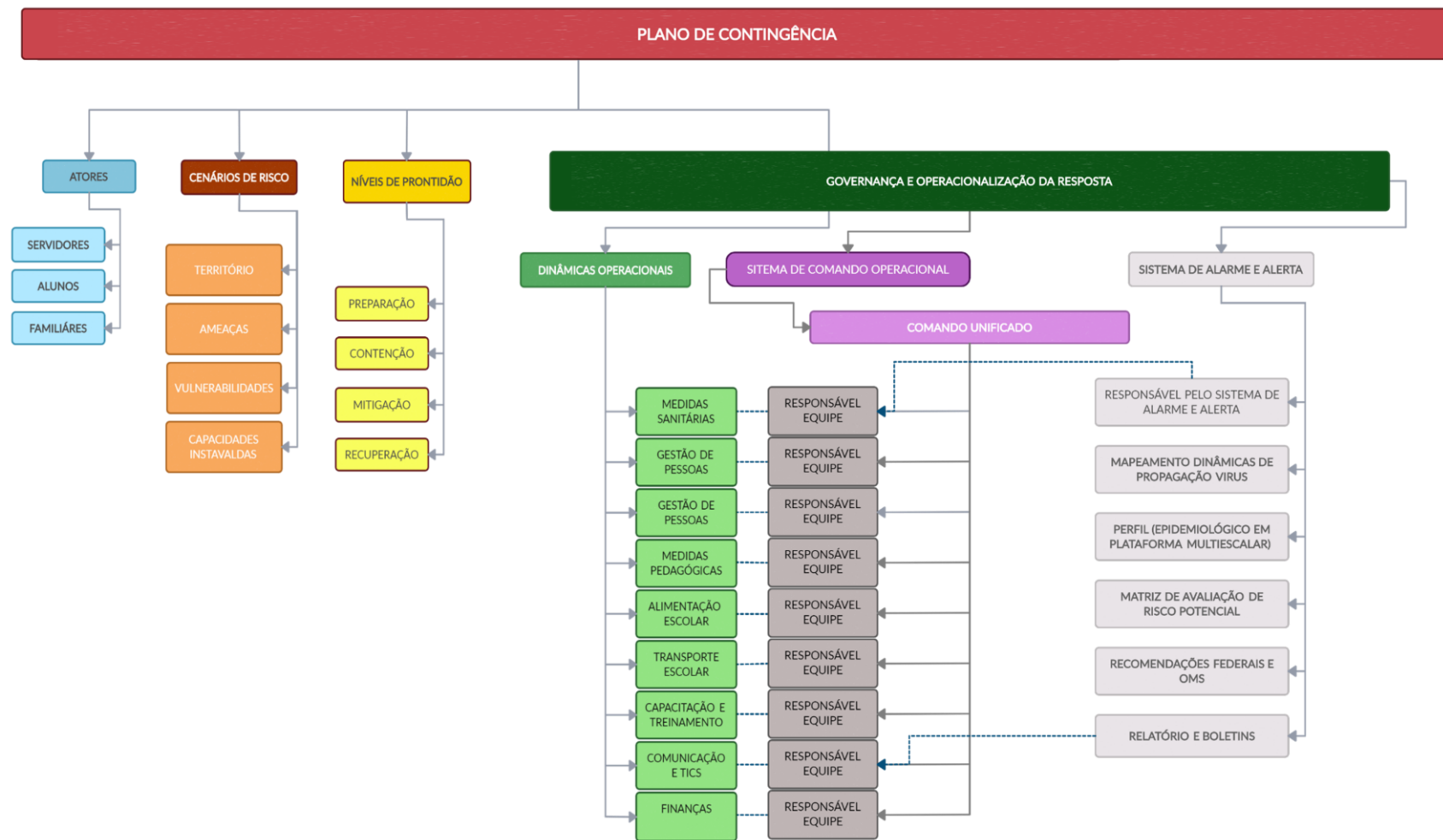


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Municípios de Passo de Torres, localizado na região do Extremo Sul Catarinense.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais, regionais e/ou municipais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com seus alunos, professores e colaboradores) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação (alívio) e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as escolas para lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando

para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis do município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todo território municipal e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando como território educacional, as unidades de ensino e proximidades bem como os territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território de Passo de Torres possui area total de 92.638 km², segundo o CENSO 2010 o município possui 6.627 habitantes, e estimativa do ano de 2020 de 9.048 habitantes o sistema educacional existente do município está distribuido nos seis (06) bairros urbanos do município. O sistema educacional de Passo de Torres possui seis unidades de ensino, podendo contar com o atendimento da Unidade Básica de Saúde Central, apesar de o município contar com duas unidades de saúde, uma localizada no Bairro BellaTorres e outra no centro da cidade, porém somente a unidade central (localizada no centro da cidade), tem capacidade para atender a população com sintomas de covid-19, sendo uma de rede estadual e outra de rede privada, distribuidas em quatro (04) bairros e seis (06) unidades de ensino sendo:

Bairro Passargada: 01(uma) instituição privada(APAE).

Centro: Três (03) Unidades Escolares: sendo uma (01) Estadual de Ensino Ensino Médio, Uma (01) uma unidade Municipal Ensino Fundamental e uma (01) Instituto de educação ensino fundamental e EJA .

Balneário Rosa do Mar: Uma (01) Escola Municipal de ensino básico Vila Nova e AEE.

Bairro Progresso: Um (01) Centro de Educação Infantil Municipal de atendimento de Creche – Mundo Feliz.

Bairro Barra Velha: Uma (01) Unidade Escolar Municipal de Pré-escolar.

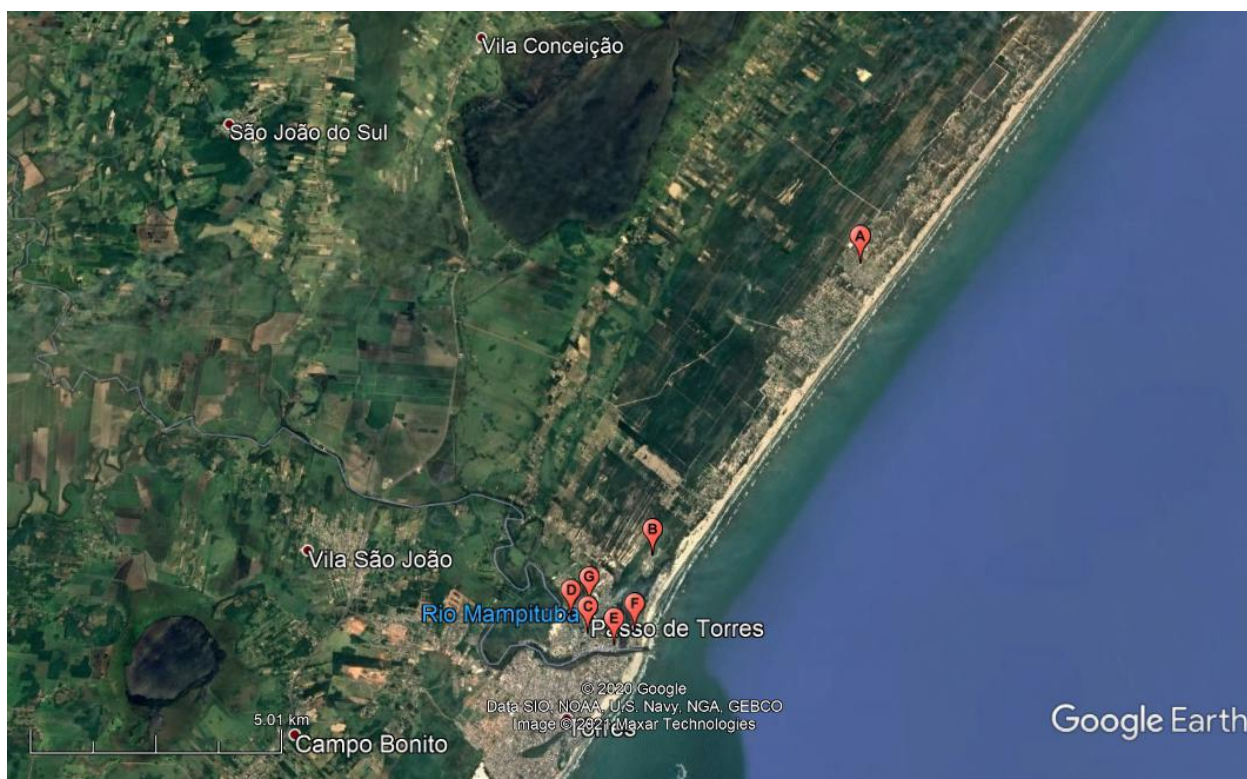


Figura 02 – Localização das unidades de Ensino

Legenda:

- A E.M.E.B. Vila Nova
- B C.E.I. Ignácia Maria Cardoso
- C E.M.E.F. Manoel Rodrigues da Silva
- D Instituto de Educação / EJA
- E C.E.I. Mundo Feliz
- E E.E.E.M. Ildo Meneghetti
- F Apae Passo de Torres
- G C.E.I. Santolino Gonçalves dos Santos

No que se refere ao número de estudantes matriculados nas rede municipal, estadual e privada segundo dados do Censo escolar 2020, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira são 2318 alunos, distribuídos conforme a tabela a baixo:

ETAPAS DE ENSINO	REDE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	AUTO DECLARAÇÃO
			GRUPO DE RISCOS
CRECHE	MUNICIPAL	280	6
PRÉ ESCOLAR	MUNICIPAL	260	0
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	MUNICIPAL	794	2
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	MUNICIPAL	600	2
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	56	0
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ESTADUAL	69	0
ENSINO MÉDIO	ESTADUAL	317	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESTADUAL/PRIVADA	101	29
TOTAL		2318	64

As redes de ensino totalizam 128 servidores efetivos, distribuídos em professores, profissionais de apoio pedagógico e administrativo, serviços gerais, motoristas, entre outros. Sendo que no decorrer do ano letivo é necessário a realização de contratação de profissionais para suprir a demanda, não sendo possível informar neste momento a previsão de servidores a serem contratados. grupos de riscos idades....

CARGOS	REDE			TOTAL	AUTO DECLARAÇÃO DO GRUPO DE RISCO		
	Municipal	Estadual	Privada		Municipal	Estadual	Privada
Técnico Administrativo	6	5	2	12	1	1	
Equipe de apoio educacional	9	1	1	10	0		
Equipe de manutenção	12	1	1	14	4	1	
Motoristas	7	0	0	7	1		
Equipe Multiprofissional	5	3	5	9	0	2	
Equipe Gestora	6	3	1	9	0		
TOTAL	87	6	6	128	7	1	

Em 100% das Undiades de Ensino é realizada a preparação e oferta de Alimentação escolar, 80% possuem água filtrada, 80% faz coleta de lixo periódica, 80% das unidades de ensino possuem internet. No município de Passo de Torres estão inclusas 2550 famílias no cadastro único (Base: Outubro de 2020), sendo:

- 867 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 526 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 726 famílias com renda até meio salário mínimo;
- 431 famílias com renda até meio salário mínimo com o cadastro atualizado.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas social geridos pelo município.

Atualmente há 413 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo ao total 1.387 pessoas diretamente beneficiadas deste programa. Dentre essas famílias, 94,2% dos responsáveis familiares são do sexo feminino. O Programa do Bolsa Família prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como na comunidade.

O número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família no mês de agosto

equivale aproximadamente a 15% da população total do município, abrangendo 328 famílias que, sem o referido programa, estariam em condição de extrema pobreza.

5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte escolar, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) Necessidade de contratação de profissionais para suprir a demanda em um possível retorno;
- m) Recursos financeiros para contratação de profissionais, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento gerais que garantão a segurança;
- n) Dificuldade na garantia de segurança alimentar em decorrência do COVID-19

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com organizações representativas de diferentes segmentos;
- b) Criação de um Comitê Municipal e Escolar de Retorno às atividades presenciais com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- d) Utilização do Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (Google class room e

portabilis), no apoio e suporte ao treinamento e capacitação dos servidores;

- e) Utilização do facebook e do instagram da Secretaria Municipal de Educação para divulgação e das informações de forma centralizada, bem como disponibilização de documentos oficiais em um único local;
- f) Utilização do Whatsapp Business da SMEC e e-mail institucional como ferramenta de comunicação entre escolas e Comitê Municipal;
- g) Instalação de dispensers de álcool , licitação de álcool em gel, totem de álcool em gel, aquisição de máscaras, inclusive modelo N95.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral dos servidores em relação as diretrizes, planejamento e execução do retorno às atividades presenciais;
- b) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- c) Realização de simulados de mesa (antes) com comitê Municipal e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- d) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino, em tudo o que se revelar possível;
- e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- h) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- i) Contratação de servidores para substituição em decorrência dos profissionais em grupos de risco, e profissionais para atendimento da demanda em decorrência do ensino híbrido
- j) Contratação de serviços gráficos, com objetivo de impressão de folders, cartazes e adesivos de orientações;
- k) Aquisição de equipamentos e eletrônicos necessários para o retorno das atividades.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo

utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação(alívio)); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
O PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	RESPOSTA	<p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>
<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>		<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Suspensão das aulas. Atender remotamente. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

RECUPERAÇÃO	Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.
-------------	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações a serem

implementadas, o PLACON-EDU fará uso da ferramaneta de qualidade 5W2H, sigla inglesa:.

Os 5 W são:	Os dois H:
W1) porque será feito (Why);	H1) como será feito; Como? (How)
W2) o que será feito (What);	H2) quanto custará. Quanto? (How much)
W3) onde será feito (Where);	
W4) quando será feito (When);	
W5) quem o fará. (Who);	

Através da metodologia 5w2h é possível identificar os elementos para a execução das ações de forma simplificada, para isso utilizamos quadros, conforme o modelo identificado no quadro 2. As medidas foram elaboradas com base nas Diretrizes elaboradas pelo Comitê Estratégico de Retorno as Aulas.

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
MEDIDAS SANITÁRIAS						
MEDIDAS PEDAGÓGICAS						
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
TRANSPORTE ESCOLAR						
GESTÃO DE PESSOAS						
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO						
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO						
FINANÇAS						

Quadro 2 – Modelo da Metodologia 5wh2

Abaixo estão descritas as Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais, com as respectivas ações, onde, quando, quem, como e quanto:

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais sanitárias estão descritas na na [Portaria Conjunta SES/SED nº 792 de 13 de outubro de 2020](#) no [caderno 1 - Sanitárias.](#) A operacionalização das diretrizes sanitárias de retorno as atividades presenciais de todas as instituições educacionais existentes no município de Passo de Torres, devem levar em consideração os documentos orientadores bem como as ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Aplicar nos planos escolares as orientações das diretrizes sanitárias da portaria conjunta da SES/SED 792 De, 13 de outubro de 2020.	Planos escolares	Durante a elaboração do plano escolar	Comissões escolares	Na elaboração dos protocolos sanitários escolares, aplicar as diretrizes sanitárias, devendo considerar as características de cada unidade de ensino, bem como as etapas de níveis de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora. Unidade escolar.
Garantir o distanciamento controlado nas unidades de ensino, bem como o fornecimento de EPI's, produtos de higienização, desinfecção e sanitização.	Nas unidades de ensino.	Durante a vigência do plano.	Comissões escolares	Garantir o distanciamento controlado no ambiente escolar, bem como exigir de todos os agentes a rotina frequente de higienização, do uso de máscaras, álcool em gel 70º, dentre outras ações que garanta a segurança de todos os envolvidos.	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora. Unidade escolar.
Realizar a higienização, desinfecção e sanitização de todos os ambientes, equipamentos, instrumentos didáticos e utensílios utilizados por alunos e servidores, respeitando as orientações e os POP's.	Nas unidades de ensino.	Durante a vigência do plano.	Servidores e alunos das unidades de ensino	Executar os POPs de higienização, desinfecção e sanitização que garantam a segurança de todos os envolvidos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar o controle de fluxo de pessoas nos ambientes escolares, evitando ao máximo a entrada de pessoas.	Nas unidades de ensino.	Durante a vigência do plano.	Servidores das unidades de ensino	Na entrada da unidade escolar realizar triagem das pessoas, realizando procedimentos de checagem de temperatura, orientação sobre a higienização, e orientação sobre os serviços ofertados pela instituição e se possível orientar o uso dos canais digitais para acesso à informação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a comunicação com responsáveis de alunos, alunos, servidores da unidade de ensino e Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os POPs de comunicação.	Nas unidades de ensino.	Durante a vigência do plano.	Equipe Gestora da Unidade de ensino.	Recorrer às mídias digitais para criar canal de comunicação oficial com as famílias e alunos, usar os boletins diários, como objetivo de realizar o devido monitoramento das ações do plano, e comunicar-se com a secretaria municipal em conformidade com os POP's de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade de escolar.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Elaborar protocolo de retomada das atividades presenciais respeitando as matrizes de risco do COVID-19.	Instituições de Ensino e Secretaria Municipal de educação.	Durante a vigência do Plano.	Gestores.	Realizar a análise da matriz de risco, bem como a evolução do COVID-19 no município e região, possibilitando assim a retomada das atividades presenciais nas unidades de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade de escolar
Elaborar cartazes, vídeos de orientação de higiene pessoal para todos os agentes educacionais nos espaços internos e externos.	Unidades de ensino.	Durante a vigência do Plano.	Vigilância sanitária.	Elaborar cartazes e vídeos com orientações de higiene pessoal, respeitando as orientações sanitárias, usando as diversas mídias. Bem como orientações para famílias sobre os cuidados de ir e vir para a escola.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade de escolar
Adequar os espaços físicos respeitando as orientações sanitárias.	Unidades de ensino.	Antes da retomada das aulas.	Gestores escolares	Realizar a adequação dos espaços físicos, demarcação, e organização dos horários e ambientes em conformidade com as diretrizes.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade de escolar
Priorizar a climatização e iluminação natural das salas, recorrer aos aparelhos de climatização somente nos casos em que há Plano de Manutenção, Operação e Controle vigente e em execução.	Unidade de ensino.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Equipe escolar	Nos ambientes escolares e veículos escolares priorizar o uso da iluminação e ventilação natural como uma ação de segurança a prevenção do COVID-19, usar o aparelho de climatização apenas quando há um Plano de Manutenção, Operação e Controle vigente e em execução.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade de escolar
Elaborar POPs de medidas para identificação e condução dos casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.	Vigilância Sanitária	Antes do retorno das aulas presenciais.	Vigilância Sanitária	Elaborar os POPs com as ações a serem executadas de higienização, sanitização, desinfecção, uso da máscara, aferição de temperatura, e condução das situações de suspeitos e casos confirmados de COVID-19 nos ambientes e veículos escolares, bem como os procedimentos de comunicação.	
Garantir que todos os alunos, independente de classe social, deficiências ou necessidades educacionais, tenham acesso à educação equitativa.	Unidade de ensino.	Durante a vigência do plano.	Gestores escolares	Realizar levantamento de alunos que necessitem de atendimento individualizado, garantindo assim a equidade e qualidade do ensino a todos os alunos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realocação de profissionais para outras áreas, objetivando o bom funcionamento das unidades escolares e a garantia da segurança sanitária	Unidade de ensino	Durante a vigência do plano	Gestores escolares	Quando identificado a necessidade de realocação de servidores, caberá a gestão escolar operacionalizar o procedimento e comunicar a mantenedora sobre o procedimento. A realocação ocorrerá nas situações de substituição de profissionais afastados em decorrência	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

				do COVID-19 e/ou em funções que garantam a segurança sanitária de todos.	
Identificar a necessidade de contratação de servidores e ou serviços necessários para o funcionamento do ensino, em decorrência do COVID-19	Unidade de ensino	Durante a vigência do plano	Gestor escolar	Comunicar a mantenedora a necessidade da contratação de servidores e/ou serviços que sejam necessários para manter a segurança e/ou outros serviços necessários para o ensino durante a vigência do plano.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

DAOP Alimentação Escolar

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais da Alimentação Escolar segue o caderno 2 das diretrizes Sanitárias da Alimentação Escolar. A operacionalização dos serviços de alimentação escolar deverá considerar as diretrizes sanitárias, diretrizes da alimentação escolar, regras próprias de cada sistema de ensino, bem como POPs, e ações descritas:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	Unidades de Ensino	Antes do retorno das aulas presenciais.	Nutricionista RT PNAE	Atualização dos manuais respeitando as diretrizes sanitárias.	Sem custo.
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com Orientações de higienização da Vigilância Sanitária.	Unidade escolar	Antes da retomada das atividades presenciais	Nutricionista e Equipe da Vigilância Sanitária	Realizar capacitação teórica através da plataforma de ensino e encontro presencial para execução da prática.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIS) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos.	Unidade escolar de ensino.	Durante as atividades presenciais.	Nutricionista RT PNAE	Disponibilizar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes para a equiperesponsável pela produção e manipulação de alimentos.	Definição de custo a ser estimada pela mantenedora.
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5m ² seja respeitado, bem como as demais orientações.	Unidade de Ensino	Antes da retomada das atividades presenciais	Equipe da Gestão Escolar	Organizar o refeitório.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição	Unidades de Ensino	Durante a Vigência do Plano	Equipe da Gestão Escolar	Reorganização.	Definição de custo a ser realizado pela

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

de lanches.						Mantenedora / Unidade Escolar.
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.	Unidades de Ensino	de	Durante a vigência do Plano	Nutricionista e gestão escolar	Cronograma de turmas.	Não há custo.
Elaborar cartazes informativos com orientações para os ambientes de alimentação.	Unidades de Ensino	de	Antes da Retomada das Atividades Presenciais	Nutricionista e Equipe Gestora	Elaborar cartazes com informações de higiene e regras de funcionamentos dos alimentação e produção.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Reorganização do cardápio conforme a nova rotina escolar.	Unidades de ensino	de	Antes do retorno das aulas presenciais.	Nutricionista e Equipe Gestora	Realizar levantamento de equipamentos necessários a adequação dos para os ambientes de produção e de refeição.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Higienização de todos os alimentos recebidos nas escolas e CEI's, inclusive as embalagens.	Unidade de Ensino	de	Na recepção dos alimentos.	Equipe responsável pela recepção e manipulação dos alimentos.	Seguir as orientações do manual de boas práticas.	Definição de custo a ser realizada pela mantenedora.
Orientação para os alunos e responsáveis para não trazer alimentos para as escolas e não compartilhar alimentos e utensílios. Manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armários fechados.	Unidade escolar de ensino		Durante a vigência do plano	Equipe Gestora	Orientar toda a comunidade escolar, por meio de redes sociais, cartazes e comunicados. Cada criança deverá ter seu kit de higiene e mamadeira em sua bolsa e seu espaço no armário.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir que os trabalhadores da alimentação escolar estejam com seus calendários de vacinas em dia.	SMEC		Antes e durante o retorno das aulas.	Equipe Gestora	Realizar levantamento da situação vacinal dos servidores, bem como encaminhar estes para a atualização quando necessário.	Não há custo.
Realizar contratação de profissionais para suprir a demanda em decorrência da COVID-19.	SMEC		Durante a vigência do plano	Equipe Gestora da SMEC	Realizar quando necessário a contratação de profissionais em decorrência do afastamento de profissionais e/ou para suprir a	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

demanda existente.

DAOP Transporte Escolar

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do transporte escolar segue o caderno 3 – Diretrizes Sanitárias para o transporte escolar. Cabe a Secretaria Municipal de Educação elaborar protocolo de funcionamento do serviço de transporte escolar, regulamentando toda a operacionalização do serviço, e ações a serem executadas, descritas a seguir:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar levantamento da demanda de alunos que necessitam de transporte escolar.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Gestor Escolar	Através da pesquisa a ser realizada com a família.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar levantamento da situação dos veículos escolares disponíveis no município.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada e durante as aulas.	Responsável pelo transporte escolar	Realizar levantamento da situação dos veículos bem como realizar orçamento para estipular custos com serviços de manutenção dos veículos para o retorno das atividades.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Instalar nos veículos equipamentos necessários para o retorno das atividades.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada das aulas	Responsável pelo transporte escolar	Realizar levantamento de equipamentos necessários, conforme determina as diretrizes, encaminhar para aquisição e instalação, bem como toda a sinalização necessária nos veículos escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar levantamento da capacidade de transporte de cada veículo.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada das aulas	Responsável pelo transporte escolar	Realizar estudo de capacidade dos veículos, respeitando as diretrizes do transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Organização das rotas, e horários.	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada e durante as aulas	Responsável pelo transporte escolar	Com base na demanda por transporte escolar o responsável deverá traçar as rotas e organizá-las no <i>Google Maps</i> .	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar diariamente a higienização dos veículos conforme orientação sanitárias.	Veículos	No início e término de cada linha	Motorista e monitor	Realizará a higienização conforme as orientações sanitárias de higiene do veículo escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Capacitar os profissionais do transporte escolar, respeitando	Secretaria Municipal de	Antes do início das aulas	Secretária Municipal de Educação	Realizar capacitação dos trabalhadores do transporte escolar, com orientações	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

as orientações das diretrizes sanitárias e protocolo do transporte escolar.	Educação			de funcionamento, higienização pessoal e dos veículos escolares, bem como orientações de segurança, respeitando as diretrizes sanitárias.	Municipal de Educação.
Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco.	SMEC	Ante da retomada das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco, possibilitando assim medidas para minimizar o impacto.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Disponibilizar profissional de apoio ao transporte escolar (monitor).	Secretaria Municipal de Educação	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação	Realizar levantamento da quantidade de profissionais necessários para suprir a demanda, contratação de profissionais e /ou o remanejamento de profissionais.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Unidade da Saúde	Ante da retomada das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Orientar que todos os servidores atualizem as vacinas na Secretaria de Saúde, bem como a exigência de uma declaração do responsável da sala de vacina.	Não há custo
Disponibilização de EPIs.	Secretaria Municipal de Educação	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação	Disponibilizar EPIs, respeitando a descrição e quantidades, conforme as orientações do transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Afixar orientações nos veículos escolares com informações de higiene, cuidados e regras do serviço de transporte escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Antes do início das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Afixar no veículo cartas de orientação com informações para os usuários do serviço de transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar ampla divulgação das regras do serviço de transporte escolar a toda comunidade escolar.	Mídias sociais, adesivos nos veículos.	Antes da retomada e durante as aulas.	Secretaria Municipal de Educação.	Realizar ações de divulgação para a comunidade escolar, referentes as regras dos serviços, bem como orientações de higiene, segurança e outras informações pertinentes aos serviços.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar ampla divulgação da proibição das caronas nos veículos escolares.	Mídias sociais, adesivos nos veículos.	Antes da retomada e durante as aulas.	Secretaria Municipal de Educação.	Informar as famílias e divulgar nos meios de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Organizar entrada e saída de alunos.	Veículo	Antes da retomada e durante as	Trabalhadores do transporte escolar.	Organizar e orientar os alunos ao adentrar e ao sair do veículo, auxiliando na entrada da escola.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

		aulas.			
Fazer uso do diário de bordo.	Veículo	Durante a Vigência do Plano	Trabalhadores do transporte escolar.	Preencher o diário de bordo conforme as orientações sanitárias.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratação de profissionais para o transporte escolar.	SMEC	Durante a Vigência do Plano	Secretária Municipal de Educação.	Realizar levantamento da quantidade de profissionais necessários a serem contratados para suprir a demanda.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar.	SMEC	Durante a Vigência do Plano	Secretária Municipal de Educação.	Se necessário ampliar a frota do transporte escolar. Caberá a Secretaria Municipal de Educação operacionalizar a contratação de empresa que oferte o serviço de transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais pedagógicas de retorno as aulas, estão descritas no caderno [4 – de Diretrizes Pedagógicas](#). A operacionalização das diretrizes sanitárias da alimentação escolar de todas as instituições de ensino existentes no município de Passo de Torres, devem levar em consideração os documentos orientadores, diretrizes específicas para cada sistema de ensino bem como as ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Em decorrência do COVID-19, assegurar o acesso e a permanência de todos os alunos na educação básica ofertando possibilidades diferenciadas respeitando as vulnerabilidades.	Unidades Escolares	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Assegurar a participação efetiva de todos os envolvidos no processo, propondo alternativas para garantir o acesso.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que busquem garantir à aprendizagem dos estudantes.	Unidades Escolares	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias no ambiente escolar através do uso das plataformas digitais e apostilas desenvolvidas pelo sistema de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Realizar pesquisa com os responsáveis dos alunos da educação especial, identificando o posicionamento das famílias em relação a retomada dos atendimentos presencial ou dos atendimentos remotos, com foco na funcionalidade autonomia.	Unidades Escolares	Antes e durante o retorno das aulas	Equipe Gestora das Unidades Escolares, Responsável do AEE e Pais	Definir estratégias para a execução da ação.	Não há necessidade de recursos financeiros extras, tendo em vista que o serviço já é ofertado pela rede.
Definir os alunos a serem atendidos presencialmente, levando em consideração a etapa de transição de nível, grupo de risco, conectividades, e dificuldades apresentadas.	Unidades Escolares	Antes e durante o retorno das aulas	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Realizar pesquisa com os responsáveis de alunos, levando em consideração os resultados dos dados para a implementação e execução da ação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Assegurar a oferta das atividades não presenciais aos estudantes que não poderão retornar as atividades presenciais.	Unidades de Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Plataformas Digitais e Atividades Impressas.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir que os sistemas de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia COVID-19.	Unidades de Ensino	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Definir estratégias para a execução da ação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Orientar os responsáveis dos alunos que, ao retornarem às atividades presenciais, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades presenciais e não presenciais.	Unidades de Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Definir estratégias para a execução da ação.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Realizar BUSCA ATIVA dos estudantes que não estão realizando as atividades não presenciais e/ou não retornaram as atividades presenciais	Unidades de Escolar	Durante a vigência deste Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias (visita domiciliar, contato através dos meios digitais), acionamento da rede de proteção (CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação), objetivando a execução da ação.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias	Mantenedora / Unidade	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Escolar			Explicativos, Entre Outros).	Escolar.
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente, estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos.	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Mantenedor a	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Mantenedor a/unidade escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.	Mantenedor a/unidade escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Reforçar a importância do planejamento	Unidade	Durante a vigência	Mantenedora/unidade	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

pedagógico interdisciplinar.	escolar	deste Plano	escolar		Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Mantenedor a/unidade escolar	Durante a vigência deste Plano	Mantenedora/unidade escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar.

7.1.3 DAOP Gestão de Pessoas

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais de gestão de pessoas, estão descritas no caderno [5 de Diretrizes de Gestão de Pessoas](#). Caberá a cada unidade de ensino adequar o plano e elaborar os procedimentos, seguindo as diretrizes, orientações pertinentes a cada sistema de ensino e as seguintes ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco.	Unidade de Ensino	Novembro	SMEC	Formulários no Google Form.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a contratação de profissionais para a substituição em decorrências de afastamento e ou para atender a demanda.	Secretaria Municipal de Educação	Durante a vigência do Plano	SMEC/RH	Operacionalizar a contratação de profissionais.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação de todos os	Plataforma de Ensino e	Antes do retorno das	SMEC/RH/Nutri	Capacitação on-line e	Definição de custo a ser

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

profissionais em relação as orientações de higiene e prevenção ao covid-19.	Secretaria Municipal de Educação	atividades	cionista/Vigilância Sanitária	treinamento presencial.	realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar capacitação em relação a higienização, desinfecção e sanitização dos objetos, equipamentos e espaços escolares.	Plataforma de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	Antes do retorno das atividades	SMEC/RH/Nutricionista/Vigilância Sanitária	Capacitação on-line e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilizar em todos os ambientes material informativo de prevenção a COVID-19 nos estabelecimentos de ensino e veículos do transporte escolar.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das atividades	Secretaria Municipal de Educação/Equipe Gestora das Unidades de ensino	Cartazes, informativos, faixas de demarcação, folder.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Monitoramento do fluxo de pessoas em todos os espaços escolares.	Unidade de ensino	Durante e vigência do Plano	Equipe gestora	Definir profissionais responsáveis pela recepção e controle do fluxo de pessoas no ambiente escolar, e realizar o registro através dos formulários padrão.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Desenvolver os POPs para as estratégias de comunicação e segurança de servidores e alunos.	Unidades de Ensino	Antes do retorno das aulas	SMEC e Vigilância sanitária	Desenvolver POPs de ações de recepção, atendimento, segurança, isolamento, comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Disponibilizar EPIs para todos os servidores, bem como orientá-los do uso correto.	Unidades de Ensino	Antes do retorno das Aulas	SMEC	Disponibilizar EPIs para todos os servidores, orientando e exigindo o uso obrigatório.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Fazer uso das ferramentas digitais para realizar a comunicação a unidade de ensino/SME e a comunidade escolar.	Unidades de Ensino/SMEC	Durante a vigência do plano	SMEC	Criar POPs de Comunicação padronizado, facilitando o processo de comunicação das ações.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar levantamento de demanda para atendimento psicossocial.	Unidade de ensino/SMEC	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora	Realizar levantamento de pessoas que necessitam de atendimento psicossocial,	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				bem como oportunizar momentos de promoção da saúde mental.	Escolar.
Organizar atendimento psicossocial.	SMEC	Durante a vigência do plano	Equipe da SMEC	Disponibilizar atendimento psicossocial para servidores e alunos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar contratação de serviços necessários para atender a demanda.	SMEC	Durante a vigência do plano	Equipe da SMEC	Contratação de serviços necessários para o bom andamento do sistema educacional.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar levantamento de necessidade da atualização da legislação que possibilite a prorrogação dos contratos.	SMEC	Durante a vigência do Plano	Equipe da SMEC	Realizar estudo da legislação vigente e se necessário propor alteração, visando a garantia e continuidade do ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar formação de professores para o uso das metodologias ativas e uso das novas tecnologias.	Unidade de Ensino e Plataforma de Ensino	Durante a vigência do Plano	Equipe da SMEC/Formadores contratados	Disponibilizar formação para professores com a temática metodologias ativas e uso das novas tecnologias na educação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Realizar a realocação de servidores conforme a demanda da unidade de ensino.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano	Equipe gestora	Realizar a realocação de servidores a outras áreas, com objetivo de atender a necessidade da unidade de ensino.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Manter contato constante com a comunidade escolar.	Unidade de Ensino e SMEC	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora	Realizar sempre que necessário a comunicação com a comunidade escolar, através das redes sociais e dos canais oficiais de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

7.1.4 DAOP Comunicação e Informação

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do processo de comunicação e informação segue o caderno [6 – Diretrizes para a Comunicação e Informação](#). A operacionalização da comunicação interno e externo será executada de acordo com as diretrizes, protocolos, procedimentos operacionais emanados pelo comitê municipal, bem como as ações descritas abaixo.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Indicar o responsável pela comunicação entre Unidade de Gestão Operacional e Sistema de Comando Operacional.	Unidade de Ensino	de PLANCON-EDU-ESC	UGO	Indicar no Plano Escolar o responsável pela comunicação.	Não há custo para esta ação.
Indicar o responsável pela comunicação entre Unidade de Gestão Operacional e Comunidade Escolar.	Unidade de Ensino	de PLANCON-EDU-ESC	UGO	Indicar no Plano Escolar o responsável pela comunicação institucional.	Não há custo para esta ação.
Desenvolver procedimentos operacionais padrão de comunicação do SCO e a Secretaria Municipal de Saúde.	SCO	Durante a vigência do PLANCON	SCO	Criar POPs, definindo os responsáveis, funções, procedimentos a serem utilizados, recursos tecnológicos e de comunicação, possibilitando a comunicação entre SCO e UGO e a notificação dos casos entre o SCO e Unidade de Saúde.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Identificar e/ou criar canais de comunicação oficiais do SCO e UGO.	Unidade de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	Durante a Vigência do PLANCON	SCO	Identificar ou criar os canais de comunicação entre o SCO e UGO e Comunidade escolar, fazendo uso das redes sociais, aplicativos de comunicação entre outros.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Promover o acesso a informação sobre a retomada das atividades presenciais, bem como a conscientização da comunidade escolar em relação ao COVID-19.	Meio de comunicação	Durante a Vigência do PLANCON	SCO e UGO	Realizar ações de divulgação da informação em relação aos cuidados, hábitos de higiene, formas de contágio, retomada gradual das atividades, da mobilização da continuidade das atividades remotas e presenciais, através das redes sociais, aplicativos de comunicação, rádio, jornal e cartazes. Promover ações de combate as <i>fake News</i> informando a população com os dados atualizados da pandemia do COVID-19.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

				Utilizando uma linguagem clara e acessível, mas levando em consideração os dados científicos.	
Criar um canal de comunicação, para que a comunidade escolar possa entrar em contato para tirar dúvidas, realizar denúncias e obter informação.	SCO	Durante a Vigência do PLANCON	SCO	Criar uma ouvidoria específica do COVID-19.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Desenvolver peças de multimídias com objetivo de conscientização da comunidade escolar em relação aos procedimentos operacionais adotados, respeitando as diretrizes e protocolos da alimentação escolar, transporte escolar, sanitário e pedagógico, e gestão de pessoas.	SCO	Durante a Vigência do PLANCON	SCO	Desenvolver vídeos, <i>podcasts</i> , cartazes, <i>folders</i> que possibilitem a disseminação da informação e dos procedimentos operacionais do retorno gradual das atividades presenciais.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Fazer uso dos recursos tecnológicos disponíveis, facilitando a comunicação e tornando ágil o processo de registro e resolução de problemas.	SCO	Durante a Vigência do PLANCON	SCO	Fazer uso dos recursos gratuitos, como <i>gmail</i> , <i>google form</i> , <i>gdrive</i> , entre outros.	Não há custo.
Avaliação, revisão e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	SCO e UGO	Durante a Vigência do PLANCON	SCO e UGO		

7.1.5 DAOP Capacitação e Treinamento

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do processo de capacitação e treinamentos segue o caderno [7 – Diretrizes para a Capacitação e Treinamento](#). A operacionalização das capacitações e treinamento de todos os agentes envolvidos no processo educacional, será executada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde. Caberá a cada unidade de ensino, operacionalizar as orientações aos pais, responsáveis e alunos, respeitando as orientações e diretrizes. Abaixo estão listadas as ações a serem executadas.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar e orientar as comissões escolares na elaboração e implementação dos planos escolares.	Secretaria Municipal de Educação	Durante a vigência do plano	Equipe da Secretaria Municipal de Educação	Realizar monitoria das comissões escolares na elaboração dos planos escolares de	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				contingenciamento e durante a sua implementação.	
Realizar capacitação com todos os trabalhadores do transporte escolar, conforme as diretrizes e protocolo do mesmo.	Plataforma on-line Google meet	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e equipe da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação com todos os profissionais da alimentação escolar, respeitando as diretrizes desta.	Plataforma on-line Google meet	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação com todos os profissionais da higienização escolar.	Plataforma on-line Google meet	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação com as equipes gestoras das unidades de ensino.	Plataforma on-line Google meet	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação, execução do protocolo, simulados de mesa, orientações de comunicação e de execução do PLANCON e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação com os professores e profissionais de apoio pedagógico.	Plataforma on-line Google meet	Antes do retorno das aulas	Equipe da Epidemiologia e Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação	Através da plataforma digital, com vídeos de orientação e treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Realizar capacitação dos alunos em relação as normas e regras do transporte escolar, alimentação escolar, e regras do ambiente escolar.	Plataforma on-line Google meet	Durante a vigência do plano	Gestão escolar	Através de plataforma digital, com vídeos de orientação e através de treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Realizar capacitação dos responsáveis de alunos em relação as normas e regras do transporte escolar, alimentação escolar, e regras do ambiente escolar.	Plataforma on-line Google meet	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Através de plataforma digital, com vídeos de orientação e através de treinamento presencial.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
Elaborar protocolo de orientação para alunos, pais e responsáveis.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Gestor escolar	Elaborar protocolo que contenhas as orientações de segurança, de higienização e demais informações necessárias, para alunos, pais e responsáveis de alunos	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

7.1.6 DAOP Finanças

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais financeiras, estão descritas no caderno [8 Diretrizes financeiras](#). Caberá a cada unidade de ensino adequar o plano e elaborar os procedimentos, seguindo as diretrizes, orientações pertinentes a cada sistema de ensino e as seguintes ações:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar demanda por EPIs, equipamentos, produtos de higienização.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SMEC	Realizar levantamento das especificações técnicas, quantidades e custos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar demanda por materiais escolares, suprimentos de informática e impressão gráfica.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SMEC	Realizar levantamento das especificações técnicas, quantidades e custos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar necessidade de melhorias na estrutura das unidades de ensino.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SMEC	Realizar levantamento das especificações e do custo.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar necessidade de melhoria da velocidade de internet.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas	Equipe da SMEC	Realizar levantamento das especificações e custo.	Definição de custo a ser realizado pela

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

		aulas				Mantenedora / Unidade Escolar.
Contratação de serviços necessários para o funcionamento do ensino.	Unidade de Ensino	Antes do retorno das aulas		Equipe da SMEC	Realizar levantamento dos serviços e do custo.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Contratação de servidores.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano		Equipe da SMEC	Realizar contratação de servidores quando identificado a necessidade.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Manutenção dos veículos escolares.	SMEC	Durante a vigência do plano		Equipe da SMEC	Realizar levantamento de custos para a manutenção dos veículos.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Identificar a demanda e necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.	Unidade de Ensino	Durante a vigência do plano		Equipe da SMEC	Realizar levantamento de aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Operacionalizar o procedimento de licitação, compra, empenho e pagamento.	Equipe compras e licitações	Durante a vigência do plano		Setor de licitação	Operacionalizar os processos de licitação e aquisição.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.

PROTOCOLO E DOCUMENTOS ORIENTADORES

Os respectivos protocolos de execução e orientação serão expedidos por meio de documentos complementares a este plano, respeitando as diretrizes e níveis de execução. Caberá ao comitê municipal elaborar os protocolos em nível municipal, supervisionar e fiscalizar os protocolos em nível escolar.

O protocolo de transporte será elaborado em nível municipal, tendo em vista que o serviço de transporte escolar é ofertado pelo município. Os protocolos de capacitação/treinamento e de comunicação/Informação serão elaborados pelo comitê municipal, cabendo a cada unidade de ensino adequar o protocolo a sua realidade.

Os Protocolos pedagógicos, alimentação escolar e sanitário serão elaborados por cada rede de ensino, respeitando as regras específicas das diretrizes, e orientações específicas de cada rede de ensino.

7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Município de Passo de Torres, adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando operacional(SCO).

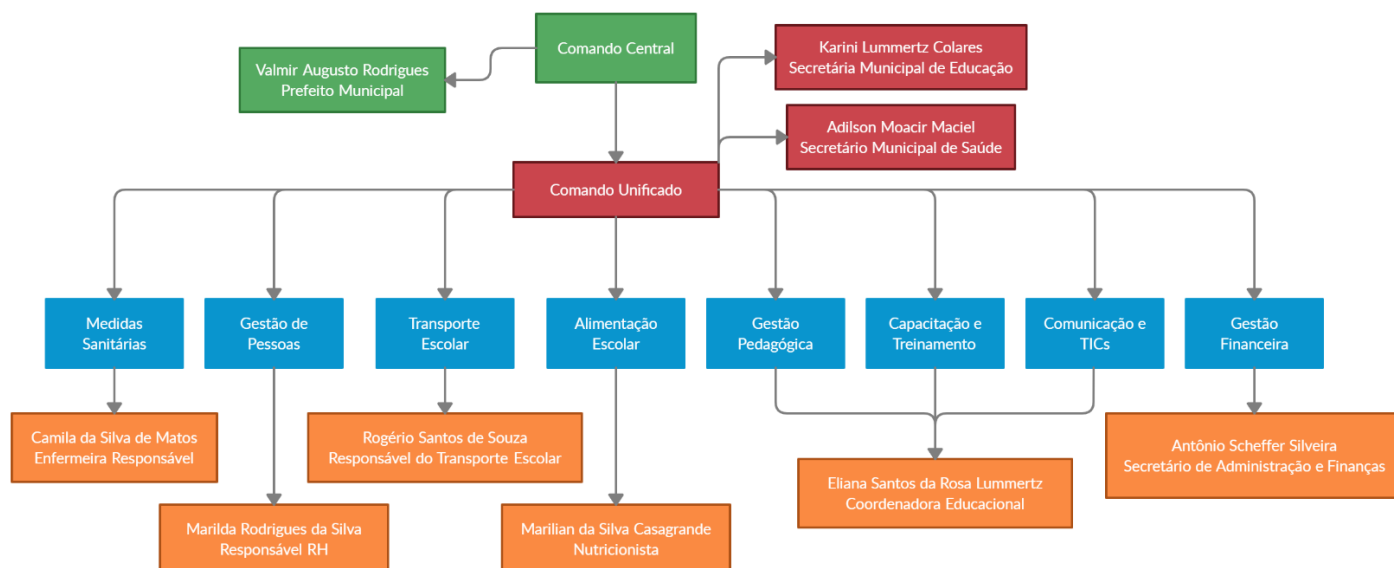


Figura 2 – Organograma do Comando Operacional

7.2.1 RELAÇÃO DE CONTATOS DO SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

NOME	Nº TELEFONE	E-MAIL
Valmir Augusto Rodrigues	(51)99654-64.38	augustorodriguesvalmir@gmail.com
Karini Lummertz Colares	(48)99609-91.85	smecpassodetorres@gmail.com
Adilson Moacir Maciel	(51)99155-90.85	tipassodetorres@gmail.com
Marilda Rodrigues da Silva	(51)99638-92.41	Marilda.folha@prefeitura-passo.sc.gov.br
Rogério Santos de Souza	(51)99732-12.62	smecpassodetorres@gmail.com
Marilian da Silva Casagrande	(48)98868-64.03	mariliancasagrande@yahoo.com.br
Eliana S. da Rosa Lummertz	(48)99678-64.66	smecpassodetorres@gmail.com
Camila da Silva de Matos	(51)98193-70.96	Camila.theo29@gmail.com
Antonio Scheffer Silveira	(51)999742763	administracao@prefeitura-passo.sc.gov.br

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

O sistema de alerta e alarme tem como objetivo avisar a população (comunidade escolar), sobre riscos e ocorrências, sendo:

- Alerta - É um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância que tem por finalidade alertar sobre um perigo ou risco iminente ou previsível em curto prazo, e que aciona o sentido de prontidão.

larne - sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se usar o *Whatsapp*, SMS, carro de som, entre outros.

7.4 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.4.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19. Estes dispositivos dão subsídios para a tomada de decisão:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
 - I. Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
 - II. Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
 - III. Simulados das ações e protocolos previstos nos Planos de Contingenciamento municipal e escolar.
- e) O sistema de vigilância e comunicação levará em consideração na tomada de decisões os dispositivos, através do monitoramento, análise e emissão de boletins, e será operacionalizado pelos seguintes responsáveis:

NOME	Nº TELEFONE	E-MAIL
Adilson Moacir Maciel	(51)99155-90.85	tipassodetorres@gmail.com
Camila da Silva de Matos	(51)98193-70.96	Camila.theo29@gmail.com
Karini Lummertz Colares	(48)99609-91.85	smecpassodetorres@gmail.com

Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também,

tante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação estão definidos no SCO no qual consta os nomes, cargos e contatos, nas unidades de ensino. Estes estão descritos nas Unidades de Gestão Operacional.

Os registros diários da atividade, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, questões que sejam necessárias resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento e em relatórios que constam nos modelos dos anexos 1 e 2.

As avaliações serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Ajustes ou alterações que venham a ocorrer no plano de contingência serão evidenciados ou publicados conforme o modelo do anexo 4 e controle de alteração do plano conforme modelo do anexo 5.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares, colaboram para o êxito no combate à disseminação do COVID-19.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME Nº

Data / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 5: SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência da Educação aplicável as instituições de ensino existentes no município de Passo de Torres - SC, aprovado pelo Comitê Estratégico de Retorno as Aulas, em 21/01/2021.

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

Prefeito(a) Municipal

FABRICIO SANTOS COUTO.

Proteção e Defesa Civil

ADILSON MOACIR MACIEL.

Secretario de Saúde

KARINI LUMMERTZ COLARES

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Eliana S. da Rosa Lummertz

Coordenadora Educacional

Camila da Silva de Matos

Enfermeira

Marilian da Silva Casagrande

Nutricionista

Rogério dos Santos Souza

Transporte escolar